



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 02 8 4 / 2 0 2 3

Dispõe sobre a implementação do programa Área de Trânsito Calmo na avenida Um, no Loteamento Expedicionários 1, bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implementação do programa Área de Trânsito Calmo na avenida Um, no Loteamento Expedicionários 1, bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica implementado o programa Área de Trânsito Calmo na avenida Um, no Loteamento Expedicionários 1, bairro Parque Dois Irmãos.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

Para promover o convívio urbano e a segurança viária dos pedestres e ciclistas, que são os atores mais vulneráveis no trânsito, a Prefeitura desenvolveu o programa Área de Trânsito Calmo. A ideia é criar uma série de mecanismos físicos que possibilitem que aqueles que estão se locomovendo a pé, em regiões específicas da nossa Cidade, tenham seus deslocamentos priorizados.

As medidas vão desde uma nova faixa de pedestre feita de forma elevada até a redução de velocidade da via para 30km/h, além da renovação da sinalização horizontal e vertical.

Esses espaços melhoram a segurança viária dos pedestres, principalmente em áreas onde ele deve ser protagonista, como o entorno de praças, supermercados, academias, dentre outros locais.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede